



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.580 DE 31 DE MAIO DE 2.023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal de 2023 e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal de 2023, constante na Lei Municipal nº 1571 de 11 de novembro de 2022, até o limite total de **R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)**, para atender demanda de repasse financeiro ao CONSEP, com a criação da seguinte dotação:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor (R\$)	Fonte
Transferência Financeira ao Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep	05.02.01.06.181.0003.2148	3.3.50.42.00	R\$ 103.000,00	500
Total			R\$ 103.000,00	500

Art. 2º - O Poder Executivo utilizará como fonte de recursos aquelas previstas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, da Fonte de Recursos 250000000.

Art. 3º - A suplementação ora autorizada não onera o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas Leis Municipais de nº 1546 – Plano Plurianual do Município de Buenópolis e de nº 1562 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Programa: 0003 CIDADE SEGURA

Ação: 2148 – Transferência Financeira ao Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Transf. De Rec. Para Consep Reforma da Sede da Policia Civil	Percentual	100%	R\$ 103.000,00

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis-MG, 31 de Maio de 2023.


Celio Santana
Prefeito Municipal